



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ofício nº 064/2021-GAB

Ouro Verde do Oeste, 03 de novembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Oswalderi José Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ouro Verde do Oeste - Paraná

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 35, de 03 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos pelo presente, o Projeto de Lei com a seguinte súmula:

MENSAGEM Nº 032/2021: *“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2021.”*

Considerando tratar-se de matéria relevante para imediata realização de movimentações financeiras relacionadas a novos convênios como, principalmente, para a aquisição de Rolo Compactador e Retroescavadeira, tendo em vista a essencialidade da realização efetiva e eficiente de assuntos de interesse público, o presente Projeto de Lei está sendo encaminhado em REGIME DE URGÊNCIA, razão pela qual contamos com a compreensão dos nobres pares para a imediata análise e deliberação.

Aguardando a compreensão e atenção de Vossa Excelência e Nobres Pares, permanecemos a disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

Câmara Mun. de Ouro Verde do Oeste

RECEBIDO 03/11/2021

Luciano Dierings



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

MENSAGEM Nº 032/2021

Ouro Verde do Oeste, 03 de novembro de 2021.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Temos a honra de submeter à análise dessa Casa de Leis a inclusa proposição que: “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2021”.

A abertura de Crédito Adicional Suplementar/Especial visa dar celeridade, transparência e organização das atividades financeiras do Executivo Municipal. Dentre os itens inclusos nesta proposição estão os seguintes:

- Inclusão de recursos livres (contrapartida) e Recursos de Convênio para aquisição de Rolo Compactador (Emenda Parlamentar Deputado Estadual Douglas Fabricio) e Retroescavadeira (Emenda Parlamentar Deputado Estadual Márcio Pacheco);
- Complementação para itens de iluminação pública;
- Construção de rampa de acesso na Unidade Básica de Saúde;
- Aquisição de medicamentos para Assistência Farmacêutica Básica; e
- Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais de diversos setores da Administração Pública.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos à disposição das Comissões e dos Senhores Vereadores para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários sobre a matéria.

Atenciosamente,

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 35, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2021.

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e especial, no montante de R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GOVERNO MUNICIPAL

003 - Assessoria de Planejamento

04.122.0003.2007 - Manutenção da Assessoria de Planejamento

23 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil ..R\$ 22.000,00

Fonte: 000

24 - 3190.13.00.00 - obrigações patronaisR\$ 5.000,00

Fonte: 000

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001 - Departamento de Recursos Humanos e Serviços Gerais

04.122.0003.2008 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais

25 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil ..R\$ 25.000,00

Fonte: 000

05 - SECRETARIA RODOVIARIO MUNICIPAL

001 - Departamento de Manutenção

26.782.0003.1023 - Ampliação da Frota do Rodoviário

49 - 4490.52.00.00 - equipamentos e material permanenteR\$ 265.000,00

Fonte: 000

--- - 4490.52.00.00 - equipamentos e material permanente.....R\$ 370.000,00

Fonte: 1064 –Sedu Conv. 81/2021 – Rolo Comp

--- - 4490.52.00.00 - equipamentos e material permanente.....R\$ 240.000,00

Fonte: 1065 –Sedu Conv. 80/2021 – Retroescavadeira

06 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

002 - Departamento de Obras e Urbanismo

15.451.0003.1027 – Manut. e Expansão da Rede de Iluminação Publica

71 - 3390.30.00.00 - material de consumoR\$ 97.500,00



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Fonte: 507

15.452.0003.2036 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
85 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil ..R\$ 65.000,00

Fonte: 000

86 - 3190.13.00.00 - obrigações patronaisR\$ 8.000,00

Fonte: 000

07 - SECRETARIA DE SAUDE

003 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0011.1114 – Reforma e/ou ampliação do centro de saúde

109 – 4490.51.00 – obras e instalaçõesR\$ 30.000,00

Fonte: 000

10.301.0011.2040 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais

113 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 10.000,00

Fonte: 303

10.301.0011.2043 - Pab Sus (ações da Saúde)

135 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 100.000,00

Fonte: 000

136 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 83.700,00

Fonte: 303

138 - 3190.13.00.00 - obrigações patronaisR\$ 20.000,00

Fonte: 000

139 - 3190.13.00.00 - obrigações patronaisR\$ 50.000,00

Fonte: 303

10.301.0011.2045 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica

148 – 3390.32.00 – material, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$ 20.000,00

Fonte: 000

10.304.0011.2047 - Ações da Vigilância em Saúde

164 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 40.000,00

Fonte: 303

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

001 - Departamento de Educação

12.361.0014.2052 - Manutenção do ensino Fundamental

181 - 3190.13.00.00 - obrigações patronaisR\$ 8.000,00

Fonte: 103

12.361.0014.2055 - Manutenção do Departamento de Educação

222 - 3190.13.00.00 - obrigações patronaisR\$ 16.000,00

Fonte: 101

228 - 3390.30.00.00 - material de consumoR\$ 10.000,00

Fonte: 000

239 - 4490.52.00.00 - equipamentos e material permanenteR\$ 8.400,00

Fonte: 103

240 - 4490.52.00.00 - equipamentos e material permanenteR\$ 20.000,00

Fonte: 104

12.365.0014.2110 - Manutenção do Fundeb Infantil



Prefeitura da Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

315 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$	90.000,00
Fonte: 101	
317 - 3190.13.00.00 - obrigações patronaisR\$	20.000,00
Fonte: 101	
<i>002 - Departamento de Cultura</i>	
13.392.0003.2065 - Manutenção do Departamento de Cultura	
327 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas – pessoal civilR\$	7.000,00
Fonte: 000	
328 - 3190.13.00.00 – obrigações patronaisR\$	3.000,00
Fonte: 000	

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

001 - Departamento de Industria, Comércio e Turismo

11.122.0016.2069 - Posto de Atendimento da Agencia do trabalhador	
348 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$	10.000,00
Fonte: 000	
349 - 3190.13.00.00 - obrigações patronaisR\$	2.200,00
Fonte: 000	

002 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

20.605.0016.2076 – Manutenção do Departamento de Agricultura e Meio ambiente	
362 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$	30.000,00
Fonte: 000	
363 - 3190.13.00.00 - obrigações patronaisR\$	9.200,00
Fonte: 000	
20.608.0016.2075 – Manutenção do Programa de Inseminação Artificial	
376 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$	1.000,00
Fonte: 000	

10 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

002 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0012.2091 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	
381 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$	15.000,00
Fonte: 000	
382 - 3190.13.00.00 - obrigações patronaisR\$	3.500,00
Fonte: 000	
08.244.0012.2092 – Manutenção do Órgão Gestor	
388 - 3390.36.00.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física....R\$	500,00
Fonte: 000	

12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

001 - Encargos Gerais do Município

28.122.0001.0108 - Contribuição ao Pasep	
450 - 3390.47.00.00 - obrigações tributárias e contributivasR\$	40.000,00
Fonte: 000	



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

I – Proveniente do excesso de arrecadação da seguinte fonte:

Fonte: 1064 – Sedu Conv. 81/2021 – Rolo Compactador, no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) na receita 1728.10.91.05.00.

Fonte: 1065 – Sedu Conv. 80/2021 – Retroescavadeira, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) na receita 1728.10.91.06.00.

II – Proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GOVERNO MUNICIPAL

001 – Gabinete do Prefeito

04.122.0003.2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

13 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil ..R\$ 100.000,00

Fonte: 000

14 - 3190.13.00.00 - obrigações patronaisR\$ 25.000,00

Fonte: 000

002 - Assessoria Jurídica

02.062.0003.2006 - Manutenção da Assessoria de Assuntos Jurídicos

21 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil ..R\$ 15.000,00

Fonte: 000

22 - 3190.13.00.00 - obrigações patronaisR\$ 4.000,00

Fonte: 000

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001 - Departamento de Recursos Humanos e Serviços Gerais

04.122.0003.2009 - Divulgação de Atos Oficiais

29 - 3390.39.00.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica...R\$ 20.000,00

Fonte: 000

002 - Departamento de Licitação e Patrimônio

04.122.0003.2013 - Manutenção dos Serviços Adm e Bens Imóveis (Adm)

35 - 3390.39.00.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica...R\$ 67.900,00

Fonte: 000

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

002 - Departamento de Receitas

04.123.0003.2018 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais

47 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil ..R\$ 25.000,00

Fonte: 000

48 - 3190.13.00.00 - obrigações patronaisR\$ 5.000,00

Fonte: 000



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedoeste.pr.gov.br

05 - SECRETARIA RODOVIARIO MUNICIPAL

001 - Departamento de Manutenção

26.782.0003.2019 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais

50 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil ..R\$ 18.000,00

Fonte: 000

51 - 3190.13.00.00 - obrigações patronaisR\$ 4.000,00

Fonte: 000

06 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

002 - Departamento de Obras e Urbanismo

15.451.0003.1027 – Manut. e Expansão da Rede de Iluminação Publica

74 - 4490.51.00.00 – obras e instalações.....R\$ 97.500,00

Fonte: 507

07 - SECRETARIA DE SAUDE

003 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0011.1127 – Construção da sede da estratégia saúde da família

111 - 4490.51.00.00 – obras e instalações.....R\$ 6.900,00

Fonte: 303

10.301.0011.2041 - Manut. dos Serv. Admin. e Bens Imóveis (centro de saúde)

122 - 3390.30.00.00 - material de consumoR\$ 30.000,00

Fonte: 303

126 - 3390.39.00.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.R\$ 80.000,00

Fonte: 303

128 - 3390.40.00.00 - serviços de tecn. da inform. e com. – pes. jurídica R\$

..... 12.600,00

Fonte: 303

130 – 3390.93.00 – indenizações e restituições.....R\$ 1.050,00

Fonte: 303

133 - 4490.52.00.00 - equipamentos e material permanenteR\$ 20.000,00

Fonte: 303

10.304.0011.2047 - Ações da Vigilância em Saúde

163 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 40.000,00

Fonte: 000

166 - 3190.13.00.00 - obrigações patronaisR\$ 20.000,00

Fonte: 000

167 - 3190.13.00.00 - obrigações patronaisR\$ 30.000,00

Fonte: 303

172 - 4490.52.00.00 - equipamentos e material permanenteR\$ 3.150,00

Fonte: 303

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

001 - Departamento de Educação

12.361.0014.2055 - Manutenção do Departamento de Educação

230 - 3390.30.00.00 - material de consumoR\$ 20.000,00



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Fonte: 104

237 - 3390.40.00.00 - serviços de tecn. da inform. e com. – pes. jurídica R\$
..... 8.400,00

Fonte: 103

12.361.0014.2108 - Manutenção da Escola Municipal São Sebastião
252 - 3190.13.00.00 - obrigações patronaisR\$ 4.000,00

Fonte: 101

12.361.0014.2109 - Manutenção da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen
264 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 35.000,00

Fonte: 101

269 - 3190.13.00.00 - obrigações patronaisR\$ 50.000,00

Fonte: 101

12.365.0014.2061 - Manutenção das Atividades da Creche
293 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 30.000,00

Fonte: 101

295 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 8.000,00

Fonte: 103

298 - 3190.13.00.00 - obrigações patronaisR\$ 7.000,00

Fonte: 101

002 - Departamento de Cultura

13.392.0003.2062 – Apoio a realização da festa de peão de boiadeiro ou feira de
exposição

318 - 3390.39.00.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. R\$ 115.500,00

Fonte: 000

13.392.0003.2064 – Manutenção da Biblioteca Cidadã

322 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 12.000,00

Fonte: 000

003 - Departamento de Esportes

27.812.0003.2067 – Manutenção dos Espaços Esportivos e das Atividades Esportivas

336 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 20.000,00

Fonte: 000

337 - 3190.13.00.00 - obrigações patronaisR\$ 15.000,00

Fonte: 000

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

002 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

20.605.0016.2077 – Manutenção da Patrulha Mecanizada

369 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 17.000,00

Fonte: 000

370 - 3190.13.00.00 - obrigações patronaisR\$ 2.000,00

Fonte: 000

10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0012.2098 - Manutenção da Proteção Social Básica



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

399 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$	50.000,00
Fonte: 000	
400 - 3190.13.00.00 - obrigações patronaisR\$	10.000,00
Fonte: 000	
<i>003 – Fundo Mun. Direito da Criança e Adolescente</i>	
08.243.0013.6082 – Manutenção do Conselho Tutelar	
412 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$	10.000,00
Fonte: 000	
413 - 3190.13.00.00 - obrigações patronaisR\$	5.000,00
Fonte: 000	
08.243.0013.6106 – Manutenção da Casa Abrigo	
422 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$	20.000,00
Fonte: 000	
423 - 3190.13.00.00 - obrigações patronaisR\$	5.000,00
Fonte: 000	
08.243.0013.6110 – Manutenção das Entidades	
429 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$	30.000,00
Fonte: 000	
430 - 3190.13.00.00 - obrigações patronaisR\$	6.000,00
Fonte: 000	
<i>04 – Fundo Mun. Dos Direitos da Pessoa Idosa</i>	
08.241.0012.2125 – Manutenção do centro de convivência do idoso	
445 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$	30.000,00
Fonte: 000	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2021.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR